



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04932 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.94.00	085	Indenizações e Restituições Trabalhistas		17.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>17.000,00</i>
02.05		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20		AGRICULTURA		
20.122		Administracao Geral		
20.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.2031		MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA		
3.1.90.04.00	110	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.1.90.13.00	131	Obrigações Patronais		50.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>50.000,00</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.94.00	150	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.000,00</i>
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>		<i>2.000,00</i>
3.3.90.39.00	156	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>12.000,00</i>
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.1.90.11.00	172	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		150.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>150.000,00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.1.90.11.00	210	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04932 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	13.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00	232	Contratação por Tempo Determinado	86.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	86.000,00
3.1.90.11.00	233	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	225.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	225.000,00
3.1.90.94.00	235	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15		URBANISMO	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.2067		MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	
3.3.90.39.00	320	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.066,74
	1.704.000.0000	Transf. União Ref. Royalties do	15.066,74
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
3.1.90.04.00	354	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.1.90.94.00	391	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.000,00
	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	2.000,00
3.3.90.30.00	395	Material de Consumo	5.000,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.000,00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
08.244.0801.2089		MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00	425	Material de Consumo	5.000,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.000,00
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	
3.3.90.36.00	448	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04932 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.306	1.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	1.000,00
08.306.2703		Alimentacao e Nutricao	
08.306.2703.2093		GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NU	
		MANUTENCAO DA VACA MECANICA	
3.1.90.11.00	453	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			620.066,74

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.02.01		DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	
28		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.272		Previdencia do Regime Estatutario	
28.272.0903		PASEP	
28.272.0903.2016		CONTRIBUICOES DEVIDAS	
3.3.90.47.00	063	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.066,74
	1.704.000.0000	Transf. União Ref. Royalties do	15.066,74
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.1.90.11.00	073	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	083	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
02.05		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE	
02.05.01		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	
20		AGRICULTURA	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
20.122.0402.2031		MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	111	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:04932 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	
3.1.91.13.00	133	Obrigações Patronais RPPS	150.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>150.000,00</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.1.90.13.00	149	Obrigações Patronais	50.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>50.000,00</i>
3.3.90.14.00	153	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.000,00</i>
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	
3.1.90.11.00	172	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>2.000,00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.1002.2044		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.32.00	200	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	12.000,00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>12.000,00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	
3.3.90.36.00	214	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>13.000,00</i>
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
12.122.0402.1030		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	217	Equipamento e Material Permanente	225.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>225.000,00</i>
12.122.0402.2048		MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.04.00	218	Contratação por Tempo Determinado	91.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>91.000,00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00	234	Obrigações Patronais	1.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000,00</i>
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:04932 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.1.90.04.00	388	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>2.000,00</i>
3.1.91.13.00	392	Obrigações Patronais RPPS		2.000,00
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>2.000,00</i>
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0803		ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0803.2077		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00	416	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>9.000,00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
3.1.90.11.00	443	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.000,00
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>1.000,00</i>
3.3.90.30.00	446	Material de Consumo		10.000,00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>10.000,00</i>
		TOTAL:	R\$	620.066,74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 22 DE JUNHO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL